MOÇÃO Nº 60/13

1**. FUNDAMENTAÇÃO:** Durante muito tempo o Dia do Rádio, ou da Radiodifusão, e o Dia do Radialista foram comemorados juntamente, em 21 de Setembro que é também o Dia da Árvore. A celebração teve início em 1945, quando um decreto assinado pelo presidente Getúlio Vargas fixou os níveis mínimos de salário dos trabalhadores em empresas de radiodifusão.

Edgard Roquette-Pinto, médico, antropólogo e professor, nascido em 1.884, fundou a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, em 21 de abril de 1.923. Dessa forma, passamos a comemorar em 21 de Setembro o Dia do Radialista.

Apesar da Lei no. 11.327, de 24 de julho de 2006, sancionada pelo Presidente Lula, ter instituído no calendário de efemeridades nacionais, o Dia do Radialista a ser comemorado em 7 de novembro, data de nascimento do compositor, músico e radialista Ary Barroso, alterando a data de comemoração que antes era 21 de setembro, os profissionais de radiofusão e o SINTERP-BA – Sindicato dos Trabalhadores em Rádio TV e Publicidade do Estado da Bahia, comemoram efetivamente em nosso Estado o dia do Radialista como sendo o Dia 21 de setembro, data marcante para encontro e festejos da categoria.

Costumes não se criam por decreto, em razão disso, gostaria de parabenizar todos os Radialistas por alimentarem a sociedade com informação, cultura e alegria. Saúdo o dia 21 de Setembro pelo dia do Radialista e o dia 25 de Setembro pelo Dia do Rádio.

3. CIENTIFICAR: SINTERP-BA - Sindicato dos Trabalhadores em Rádio TV e Publicidade do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2013.
LEANDRO GUERRILHA